

## CS 2024

# CPFL Brasil apresenta a **pior proposta** da CPFL Energia

**Mesmo com alta nos lucros em 2023 e no 1T2024, a CPFL Brasil - prima rica do Grupo CPFL Energia - oferece a pior proposta para a renovação do ACT, entre todas as demais empresas**

Ao que parece a direção da CPFL não está dando a mínima para os trabalhadores da CPFL Brasil. Após três rodadas de negociações com o Sindicato, a proposta final da empresa resume-se à aplicação do IPCA puro e simples em salários e benefícios e ZERO ganho na PLR.

A CPFL Brasil não aceitou nem mesmo apresentar a mesma proposta da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga.

O argumento da direção da CPFL Brasil é que a empresa está quebrada e quase falindo... Mas será isso verdade ou apenas jogo de números, com narrativa deturpada com intuito de desvalorizar os trabalhadores?

### **Vamos aos números do último exercício (2023)**

Resultados da CPFL Brasil em 2023:

■ Lucro Líquido: R\$ 529 Milhões – alta de 118% em relação a 2022 (mais que o dobro);

■ EBTDA: 617 milhões, com aumento de 53,7% em relação a 2022.

■ Dívida financeira: redução de 24,4% em relação a 2022.

Já em 2024, considerando os resultados referentes ao 1T2024 publicados pela CPFL Energia, controladora da CPFL Brasil, a CPFL Soluções, cuja marca representa o segmento de comercialização e serviços do Grupo CPFL Energia, em comparativo com o 1T2023, teve aumento significativo na Receita Operacional Bruta de 31,6%, um aumento de 32,1% na receita líquida, aumento de 85,1% no EBTDA e 87,7% a mais no Lucro Líquido!!

E a CPFL Transmissão, empresa

controlada pela CPFL Brasil, está com números excelentes! No 1T2024 teve aumento de 18,9% na receita líquida, aumento de 42,8% no EBTDA e aumento de 36,9% no Lucro Líquido!!

E tem mais...

Se forem analisados os Resultados da CPFL Energia e da chinesa State Grid, aí já vira covardia...nunca a CPFL

esteve tão bem, inclusive sendo reconhecida pelo Mercado como uma das **MAIORES PAGADORAS DE DIVIDENDOS DO BRASIL!**

Na mensagem para o Mercado e Acionistas, o discurso é que os negócios estão bombando...Já para os trabalhadores, a velha ladainha de sempre: que as coisas estão difíceis...

## A decisão é dos trabalhadores!

*A proposta da CPFL Brasil está aquém do mínimo para o atendimento da pauta dos trabalhadores, inclusive bem abaixo da proposta apresentada pela CPFL Paulista e CPFL Piratininga. A empresa diz que chegou no limite. O encaminhamento da Direção do Sindicato é pela rejeição e reabertura da mesa para buscar avanços. Porém, a decisão é dos trabalhadores! Confira no verso deste boletim as diferenças entre as propostas*



**Veja no verso a proposta (indecente) da CPFL Brasil**



## CPFL BRASIL proposta a ser deliberada pelos trabalhadores

## CPFLs PAULISTA E PIRATININGA proposta já aprovada pelos trabalhadores

▣ **Vigência do ACT:** 1 ano, ou seja, 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025 (2024/2025).

▣ **Salários:** reajuste dos salários vigentes em 31 de maio de 2024 com o percentual de 3,93%, a partir de 1º de junho de 2024, com exceção dos trabalhadores que ocupam cargos de gerentes e diretores que terão regras próprias para correção salarial

▣ **Benefícios:** reajuste dos benefícios expressos monetariamente no Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 com o percentual de 3,93% a partir de junho de 2024.

▣ **Rescisões por Aposentadoria:** atualização da linha de corte para concessão do benefício de 31 de maio de 2020 para 31 de maio de 2022, ou seja, atualizar por 02 anos.

▣ **Implante dentário:** Adequar redação conforme abaixo:

“A CPFL implementou, a partir de 01/11/2011, a cobertura para o procedimento de implante dentário aos empregados e seus dependentes diretos, exceto agregados, devidamente inscritos no benefício odontológico, com no mínimo 12 (doze) meses de vínculo empregatício ativo. O benefício compreende a realização de 2 (dois) implantes dentários, por usuário, a cada 12 (doze) meses, por razões funcionais e não estéticas, com custeio de 50% (cinquenta por cento) parte da empresa e 50% (cinquenta por cento) do empregado”.

▣ **Licenças:** incluir na cláusula de licenças diversas a previsão para falecimento de sogro e sogra, conforme abaixo:

“De 01 (um) dia em caso de falecimento de de tios, sobrinhos, sogro e sogra”

**PLR 2024 (veja quadros abaixo):** • Adequação do modelo de PLR • Target de referência de 1,7 (bases mensais) • Reajuste dos valores mínimos de referência por 3,93% (IPCA), passando de R\$ 6.236,40 para R\$ 6.481,49 • Atualização da linha de corte para pagamento do valor mínimo de referência para 31/12/2023 • Pagamento da primeira parcela de PLR em set/24, no dia 20/09/2024 e pagamento final em 20/04/2025.

TARGET REFERÊNCIA	FATOR	INDICADORES	ÁREA CORPORATIVA [PESO]	ÁREA NEGÓCIO [PESO]	VALOR MÍNIMO REFERÊNCIA
1,7 BASES MENSAIS	CORPORATIVO	EBITDA	40%	40%	6.481,49
	NEGÓCIO	Volume de Vendas	-	7,5%	
		NPS	-	7,5%	
		Refaturamento	-	7,5%	
		N. Unid. Geridas	-	7,5%	
METAS ÁREA	Metas Específicas	60%	30%		
			100%	100%	

▣ **Vigência do ACT:** 2 anos, com reajuste pelo IPCA (junho 2025) nos salários e benefícios, podendo as partes, em comum acordo, pactuar outro índice caso haja variação econômica

▣ **Adequação na Redação da Gratificação de Férias:** apenas para os sindicatos que tiveram alteração em 2023

▣ **Diálogo Social:** 2 reuniões ordinárias + 2 agendas de comum acordo, com pauta enviada antecipadamente

▣ **Piso Salarial:** mantém redação do atual ACT (*favorável aos trabalhadores*)

▣ **AMHO:** reuniões periódicas para buscar melhorias

▣ **NEXO:** reuniões para buscar solução, sendo que até lá, fica garantido Não desconto dos dias de afastamento

▣ **Requalificação Profissional:** reunião em 17/7 para inclusão de novos cursos

▣ **Calendário de Compensação:** este tema será tratado após assinatura do ACT, podendo ser na negociação do Acordo de Banco de Horas

▣ **Escala 6 x 3:** Exclui da contagem de troca as liberações para CGIP, CD e CF e retira os horários alternativos propostos

▣ **Rescisões por Aposentadoria:** atualiza linha de corte de 31/5/2020 para 31/5/2022

▣ **Implante dentário:** 2 implantes em 12 meses

▣ **Licenças:** Inclusão para falecimento de sogro e sogra (01 dia)

▣ **Salários e benefícios:** 3,93% , maior índice de inflação

▣ **Vale Alimentação com ganho real:** 4,5% (R\$ 364,22)

▣ **Vale Refeição com ganho real:** 5% (R\$ 1.150,86)

▣ **Vale Natal:** 8% (passando para R\$ 237,34) mais abono excepcional de R\$ 300

▣ **Para 2025, reajuste do Vale Natal:** 53,46% (indo R\$ 364,22) + abono excepcional R\$ 173,12, totalizando R\$ 537,34

**PLR 2024:** • Adequação do modelo atual com nova distribuição dos valores • Target de salário: 1,7 • Adiantamento de setembro com valor maior, garantindo 50% de 1,7 salário ou 50% do valor mínimo de referência, o que for maior, considerando a linha de corte de 31/12/2023 • VMR: 3,93% (R\$ 6.481,49) • Linha de Corte para o valor mínimo: atualiza para 31/12/2023 • Datas para pagamento: define as datas no ACT que serão 20/09/2024 e 20/04/2025, respectivamente. **PLR 2025:** • Mesmo modelo com as adequações de 2024 • Target de salário: aumenta para 1,8 • Valor Mínimo de Referência: corrige pelo IPCA de jun/25 • Linha de Corte: atualiza para 31/12/2024 • Datas para pagamento: define as datas no ACT, que serão 19/09/2025 e 20/04/2026, respectivamente.

INDICADORES	PESO	DEFINIÇÃO
Volume de Vendas	25%	Volume de vendas no mercado livre em MW médio
NPS (Net Promoter Score)	25%	Índice de satisfação do cliente que identifica o nível de fidelidade dos clientes para a empresa
Refaturamento	25%	Quantidade relativa de estornos devido a erros operacionais de faturamento, excluídos erros decorrentes de sistemas e externos à operação
Número de Unid. Geridas	25%	Número de unidades sob gestão na carteira abrangendo os produtos da gestão tradicional, em 2024

(\*) Não considera migração, economia garantida e representação

APURAÇÃO	Esperada (100%)	Mínima (75%)
Soma do volume de energia vendida no mercado livre (MW médio) de jan a dez/24	1027,5 MWm	770,6 MWm
A apuração será calculada pela média de respostas anual (%) NPS = (%) Promotores - (%) Detratores	70,9%	68,9%
Média do % de refaturamento divulgado de jan a dez/24	0,30%	0,40%
Média do número de unidades na carteira (faturadas no mês e as com início futuro da prestação de serviço) divulgada de jan a dez/24, referentes aos produtos de gestão tradicional (*)	461	415

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. Sede: Rua Doutor Quirino, 1509 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. Fones: Campinas Sede (19) 3739-4600

Diretor de Comunicação: Carlos Eduardo Fábio

**EXPEDIENTE**

Redação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lilian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

Ilustração: Ubiratan Dantas E-mail: comunicacao@sinergiaspcut.org.br

